



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro"*

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 307/2023.**  
De 10 de Julho de 2023.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, o (a) Sr (a) **VIVIANE LOPES DIB** portador(a) do RG 35.380.180-X e CPF/M 365.179.158-00 Cargo **PROCURADOR JURIDICO** férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 04.08.2021 à 03.08.2022 gozando, a partir de 17.07.2023 com término em 05.08.2023 certidão número 143/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 10 de Julho de 2023.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP  
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br